



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº 10.899, DE 28 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **POLIANA DOS SANTOS SILVA**, através do Processo Administrativo Digital nº 0162871, datado de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **POLIANA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 021529-01, do cargo de Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Professor de Ensino Fundamental que a citada servidora ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria da Educação, nomeada mediante Concurso Público Municipal.

**Art. 3º** – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria, **retroagem a 30 de abril de 2025**.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 28 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito